



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DECRETO Nº 2552 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025 no art.16).

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 45 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adminis.....3.466,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 67 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 190 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....7.000,00

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 193 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....32.466,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 39 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administ.....-1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO
Ficha: 41 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administ.....-2.466,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 62 15.451.0009.1001.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 73 15.451.0009.2011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....-2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 186 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....-17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-32.466,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000



www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



Continuação do Decreto nº 2552 de 14 de agosto de 2026.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 14 de agosto de 2026.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal